



Estado de Mato Grosso

Prefeitura de Brasnorte - MT

LEI Nº 2.235/2018 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

Câmara Municipal de Brasnorte
Registrado no Livro de Regi.º de:

Leis () Autógrafos
() Resoluções () Portarias
() Decreto Legislativo

Sob. o nº 2.235 2018
Em, 13 / 11 / 2018

[Assinatura] Sec. Geral

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir **crédito adicional suplementar** por anulação da reserva de contingência, para manutenção de serviços públicos e funcionalidade de secretarias municipais, e dá outras providências.

O Sr. **MAURO RUI HEISLER**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pôr Lei, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulação, no valor de **R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)** para cobertura das seguintes dotações orçamentárias, conforme discriminado abaixo:

ÓRGÃO:	04.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
UNIDADE:	04.002.	URBANIZAÇÃO		
FUNÇÃO:	15.	Urbanismo		
SUBFUNÇÃO:	451.	Infraestrutura Urbana		
PROGRAMA:	0019.	Urbanização		
PROJETO:	1.051.	Pavimentação de vias urbanas		
ELEMENTO DE DESPESA:				
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações			R\$	10.000,00
126 - Fonte:10 – RECURSOS LIVRES – Sem detalhamento da destinação de recursos				
Subtotal			R\$	10.000,00

ÓRGÃO:	04.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
UNIDADE:	04.002.	URBANIZAÇÃO		
FUNÇÃO:	15.	Urbanismo		
SUBFUNÇÃO:	452.	Serviços Urbanos		
PROGRAMA:	0019.	Urbanização.		
ATIVIDADE:	2.056.	Manutenção encargos com a Secretaria de Infraestrutura.		
ELEMENTO DE DESPESA:				
162 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.			R\$	25.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.				
167 – 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.			R\$	3.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.				
170 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.			R\$	7.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.				
Subtotal			R\$	35.000,00

ÓRGÃO:	04.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
UNIDADE:	04.004.	ESTRADAS VICINAIS		
FUNÇÃO:	26.	Transporte		



Estado de Mato Grosso

Prefeitura de Brasnorte - MT

SUBFUNÇÃO: 782. Transporte Rodoviário.
PROGRAMA: 0022. Construção, melhoramentos e conservação de estradas vicinais.
ATIVIDADE: 2.058. Manutenção e encargos com a Secretaria de Infraestrutura.

ELEMENTO DE DESPESA:

228 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.	R\$	52.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.		
233 – 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.	R\$	3.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.		
235 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	R\$	15.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.		
Subtotal	R\$	70.000,00

ÓRGÃO: 07. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 07.001. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO: 20. Agricultura
SUBFUNÇÃO: 605. Abastecimento
PROGRAMA: 0005. Desenvolvimento da Agricultura.
ATIVIDADE: 2.011. Manutenção e Enc com Sec Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente.

ELEMENTO DE DESPESA:

1878 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.	R\$	25.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.		
1884 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	R\$	10.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.		
Subtotal	R\$	35.000,00

Total **R\$ 150.000,00**

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior terá como fonte de recursos, a anulação parcial da reserva de contingência.

ÓRGÃO: 99. RESERVA DE CONTINGÊNCIA
UNIDADE: 99.999. RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FUNÇÃO: 99. Reserva de Contingência ou Reserva Legal de RPPS
SUBFUNÇÃO: 999. Reserva de Contingência.
PROGRAMA: 9999. RESERVA DE CONTINGÊNCIA
PROJETO: 9.999. RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

ELEMENTO DE DESPESA:

2222 – 9.9.99.99.00.00 – Reserva de Contingência.	R\$	150.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.		
Total	R\$	150.000,00



Estado de Mato Grosso

Prefeitura de Brasnorte - MT

Parágrafo Único – O referido Crédito tem amparo nos Artigos, 41 Inciso I e 43, § 1º, Inciso III, da Lei N.º 4.320/64.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos 13 (treze) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

Mauro Rui Heisler
Prefeito

**PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO**

13 / 11 / 2018